CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266

85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL PÉROLA D'OESTE PR

236

RESOLUÇÃO N 11/2026

SÚMULA: Cria a **Comissão Processante** para com a finalidade de apurar possíveis infrações ético-disciplinar, em que figura como Representada a Vereadora RAQUEL DE BARROS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste-PR, aprovou e eu Leonardo Serednicki Bagetti, Presidente da Mesa Diretora, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste/PR, nos termos do artigo 58 §3, da Constituição Federal, no artigo 28, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigo 42, III, 71, §§ 1, 2, 3 e 72 Parágrafo Único, 73, §§ 2 a 7 do Regimento Interno e Código de Ética e Decorro Parlamentar artigos 39, 40, 41, 42 e inciso I a XI, nomeia os seguintes membros sorteados e aprovados, na Sessão Ordinária de 23 de novembro do ano em curso, para compor a **COMISSÃO PROCESSANTE.**

- **Neuza Terezinha Capra Pavanelo – Presidente (Vereadora -UB)**
- **Claudia Marilei Rodrigues Alflen – Relatora (Vereadora - UB)**
- **Mauro Cirineu Palharini - Membro (Vereador – PL)**

Esta Resolução entrará em Vigor, na data de sua Publicação Revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de novembro de 2026.

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente